



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 1.991

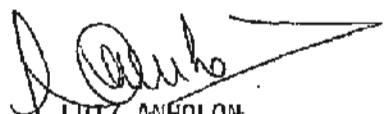
Redenomina e reclassifica um cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

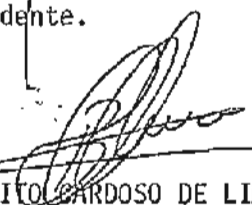
RESOLVE, nos termos da Lei nº.3.751, de 27 de junho de 1.991, proceder a red denominação e reclassificação de um cargo de carreira de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Telefonista-Recepcionista, nível IV, que será ocupado pelo respectivo servidor da ativa do cargo ora mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 1º de abril de 1.991.


ARIOVALDO ALVES
Presidente.

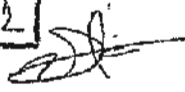

LUIZ ANHOLON

1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de julho de mil novecentos e noventa e um (12.07.1991).

J. 
PUBLICADO
em 26/07/91


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa.